

1 Ata da **375ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
2 Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA/SJP, realizada em 18 de julho de 2023, no
3 auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, com início previsto para as
4 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1. Abertura; 2. Ata; 3. SEMAS –**
5 **Deliberação nº 04/2023 CEDCA PR; 4. Expedientes; 5. Comissões; 6. Outros; 7. Informes**
6 **Gerais; 8. Data da próxima reunião ordinária.** Participaram da reunião os conselheiros:
7 Emanuely (APAE), Denise (Lar Mãe Maria), Eliel (Para Vida Sem Drogas), Ir. Giovanna
8 (Monte Claro), Cleverson (Desafio Jovem), Thilairy (GERAR), Rafael (Patronato), Vanessa
9 (SEMAS), Luzia (SEMEL), Angela (SEMPLADE) e Cassia (SETRAB). Justificaram a
10 ausência: Liliane (SEMFI), Marcelo (SEMFI), Sandy (SEMED), Ellen (SEMED), Juliana
11 (SEMUC), Karen (SEMS), Eucleia (APAE), Camilla (CIEE), Fabiana (CIEE) e Sandro
12 (Monte Claro). **1 – ABERTURA:** reunião iniciada às 13h35min com a abertura realizada
13 pelo Vice-Presidente, Eliel Dantas de Almeida, e seguiu-se para o próximo item da pauta. **2**
14 **– ATA:** a ata da 374ª Reunião Ordinária foi aprovada. A conselheira Denise, representando
15 o Lar Mãe Maria, solicitou aprovação do colegiado para incluir na pauta desta reunião a
16 apresentação do Projeto “Revitaliza e Entrega”, pois a entidade participará do Edital de
17 chamamento Público nº 01/2023 da Secretaria Estadual do Desenvolvimento Social e
18 Família, e foi aprovado pelo colegiado. A Conselheira explica que o projeto visa revitalizar a
19 quadra poliesportiva da entidade, que é utilizada para realização de oficinas esportivas,
20 atividades de lazer e recreação, além de festas e eventos, e também para manutenção da
21 pavimentação de antipó, proporcionando mais segurança ao público atendido. O valor do
22 Projeto é de R\$ 99.998,75 (noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais e setenta
23 e cinco centavos). Após a apresentação, o Projeto “Revitaliza e Entrega” foi aprovado pelo
24 colegiado. **3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS) –**
25 **DELIBERAÇÃO Nº 04/2023 CEDCA PR:** apresentação realizada por Bruno, da Divisão de
26 Proteção Social Especial, que explicou que a deliberação dispõe sobre o repasse de
27 recurso de Incentivo para Abordagem Social e Casas de Passagem destinadas ao
28 atendimento de crianças e adolescentes, acompanhadas de suas famílias, prioritariamente
29 indígenas e comunidades tradicionais em trânsito no Paraná, no valor de R\$ 60.000,00
30 (sessenta mil reais). O plano de ação prevê como custeio R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco
31 mil reais) para aquisição de marmita, kit lanche, passagem terrestre e aérea para recâmbio
32 e material de expediente, e como investimento R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para
33 aquisição de beliche, berço, geladeira, TV, tablet, notebook, armário e roupa de cama.

34 Bruno explica que, apesar de não ter o serviço Casa de Passagem no município, existe um
35 quarto para atendimento de família no Serviço de Acolhimento de Pessoa em Situação de
36 Rua e os itens de investimento, exceto notebook e tablet, serão alocados para este espaço.

37 **4 – EXPEDIENTES:** 1) Ofício n° 1480/2023 – SEMAS: relatório de empenhos pagos
38 referentes a junho de 2023. Deliberação: encaminhar para a Comissão do Fundo. 2) Ofício
39 n° 1021/2023 – Conselho Tutelar Centro: resposta ao Ofício n° 118/2023, informa o
40 conselheiro tutelar responsável pelo caso e justifica o motivo da demora para responder ao
41 MP. Deliberação: encaminhar ofício para as duas unidades, orientando sobre o
42 cumprimento dos prazos ministeriais e informando as ações tomadas até a data de
43 resposta, independentemente da finalização ou não do atendimento. 3) E-mail: denúncia
44 contra conduta de Conselheiro Tutelar. Deliberação: encaminhar para a Comissão de
45 Sindicância 3. Considerando a quantidade de documentos para análise, foi deliberado
46 incluir mais dois conselheiros na comissão, que são: Cassia (SETRAB) e Cleverson
47 (Desafio Jovem). 4) Ofício n° 449/2023 – Ministério Público (MP): PA 0135.23.001312-4,
48 encaminha relatório do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da
49 Política da População em Situação de Rua do Estado do Paraná (CIAMP Rua PR) sobre
50 crianças e adolescentes em situação de rua no Paraná para conhecimento e providências.
51 Deliberação: solicitar participação da Mariana, técnica do Programa de Erradicação do
52 Trabalho Infantil (PETI), na próxima reunião, para apresentação dos dados do município, e
53 responder o MP. 5) Josemary Tissot: informa desistência do Processo de Escolha de
54 membro do Conselho Tutelar. Deliberação: fazer a divulgação necessária e após, arquivar.

55 **5 – COMISSÕES:** Assessoramento: 1) parecer favorável à renovação de inscrição das
56 entidades Associação Para Vida Sem Drogas e Patronato Santo Antônio, e manutenção de
57 registro do Cense. 2) solicitar orientação ao CEDCA e CONANDA referente a inscrição de
58 comunidades terapêuticas no CMDCA. 3) agendar visita às entidades: Instituto Bom Aluno
59 e Instituto Kopher. Os pareceres foram aprovados pelo colegiado. Sindicância 4: a
60 comissão realizou a escuta da denunciante e de representantes da entidade denunciada,
61 entende as justificativas apresentadas pela entidade, mas acredita que deveria ter sido feito
62 o contato com a equipe do CRAS para discussão do caso antes de efetivar o desligamento
63 da criança no serviço. Ainda, ressaltam a importância do acionamento da Rede de
64 Proteção para que sejam feitos os devidos encaminhamento e atendimento às crianças e
65 aos adolescentes. Foi deliberado verificar com a Divisão de Proteção Social Básica se há
66 um fluxo para inclusão e desligamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de

67 Vínculos, e responder à denunciante as medidas adotadas pelo conselho. Processo de
68 Escolha: foi realizada reunião para dar conhecimento às regras do processo e os
69 candidatos que assinaram o termo de compromisso já podem iniciar sua campanha. Houve
70 sugestão pelos conselheiros tutelares de aumentar a divulgação do Processo de Escolha,
71 como cartazes nos CRAS informando os três colégios de votação, os bairros que abrange
72 cada regional, entre outras informações relevantes. O colegiado também sugere publicar
73 na rede social do CMDCA, e-mail de aviso para os servidores e TV prefeitura. Plano de
74 Ação do CMDCA 2023-2025: a Conselheira Cassia informa que já houve prorrogação do
75 Plano em 2022 devido à troca de gestão do conselho, e a elaboração do documento ficou
76 sob responsabilidade da Comissão de Políticas. Como até o momento não houve
77 manifestação da Comissão de Políticas, sugeriu instituir uma comissão específica para
78 esse fim, que foi aprovado pelo colegiado, com a composição: Cassia (SETRAB), Luzia
79 (SEMEL) e Cleverson (Desafio Jovem). Ficou faltando um representante não
80 governamental, e considerando que alguns conselheiros não estavam presentes, será
81 solicitada pelo grupo do colegiado no Whatsapp a participação de mais um membro. Foi
82 debatido também sobre a participação efetiva dos conselheiros nas comissões de trabalho
83 para que possam atender às demandas com eficácia e não sobrecarregar nenhum membro
84 da comissão. **8 – OUTROS:** não houve. **9 – INFORMES GERAIS:** não houve. **10 – DATA**
85 **DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:** 01 de agosto 2023. Nada mais, o Vice-Presidente
86 Eliel Dantas de Almeida encerrou a presente reunião e eu, Camila Hiromi Abe, lavrei essa
87 ata que após lida será aprovada.